





#### **PROFNIT**

# Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Ponto Focal – IFPB Campus Campina Grande

## CHAMADA PARA ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO SEMESTRE 2018.2 DO PROFNIT/IFPB CAMPINA GRANDE

**De acordo com a Resolução 134 - PRPIPG**, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* no Instituito Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Comissão Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - vem, através desta chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas para o período letivo 2018.2

#### DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS

São ofertadas 08 (oito) vagas para discentes especiais para cursarem exclusivamente as seguintes disciplinas do 1º período da Matriz Curricular do PROFNIT:

- A) PROFNIT04 Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)
- B) PROFNIT01 Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)

#### DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Apenas os candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso 2018.2, ENA 2018.2 do PROFNIT para o Ponto Focal do IFPB e que neste foram classificados para a segunda etapa, a de análise curricular, é que poderão pleitear as vagas para discentes especiais.

As vagas serão preenchidas em função da ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO do candidato no RESULTADO FINAL do ENA 2018.2.

### DOS PRAZOS E MEIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO

Exclusivamente através de PROCESSO, direcionado à Coordenação do PROFNIT, ponto focal IFPB-CG, devidamente protocolado no setor de Protocolo do Campus

IFPB Campina Grande, no período de 15 a 18 de agosto de 2018, das 07:00h às 18:00h, constando da documentação necessária para a matrícula: uma foto 3x4 e as cópias do RG, CPF, Reservista (para candidatos do sexo masculino), título eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Diploma de conclusão de curso de nível superior, formulário de matrícula conforme ANEXO I deste edital, devidamente preenchido.

### CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

- 1- Utilizar-se-á como critério de seleção a ordem de classificação final dos alunos na segunda etapa do ENA 2018.2, conforme publicado em <a href="http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2018/08/PROFNIT-ENA18-Suplem-ResultadoFlnal-crono-2-em-180803PUBLICADO.pdf">http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2018/08/PROFNIT-ENA18-Suplem-ResultadoFlnal-crono-2-em-180803PUBLICADO.pdf</a> no dia 03 de agosto de 2018.
- 2-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local e na Prova Nacional (de acordo com Calendário Nacional do PROFNIT), entrega de trabalhos, entre outros.
- 3-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em DUAS disciplinas, e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular no IFPB nem nas outras instituições participantes do PROFNIT.
- 4-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/IFPB.
- 5-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.
- 6-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.

#### **RESULTADO FINAL**

O resultado desta chamada será divulgado nos murais do IFPB, Campus Campina Grande, bem como no site da instituição, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.ifpb.edu.br/campinagrande">www.ifpb.edu.br/campinagrande</a>, no dia 21 de agosto de 2018.

Campina Grande, 13 de agosto de 2018

Comissão Acadêmica Institucional (CAI) PROFNIT/IFPB Campina Grande